ATO DA ADMINISTRADORA DO PACU I HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.718.034/0001-36

Por este instrumento particular, **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora" ou "QORE")**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, n° 302, conjunto 101, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001- 52, na qualidade de Administradora do **PACU I HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 63.718.034/0001-36 ("Fundo"), vem, pelo presente, com base no artigo 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, considerando que não há nenhum cotista no Fundo, realizar as seguintes alterações no Apêndice e Suplemento, constante no Regulamento do Fundo:

(i) Alterar a remuneração constante no item 1.2., alínea "d", do Apêndice da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo, de 2,3% a.a (dois vírgula três por cento), para 2,0% a.a (dois por cento), ficando o item com a seguinte redação:

"

1.2.

(...)

d) serão remuneradas à razão de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI+ 2,0% a.a (dois por cento) a taxa aplicável sendo calculada sobre o saldo devedor das Cotas Seniores. A remuneração será paga conjuntamente com a amortização do principal em formato bullet, na data de vencimento ou amortização da respectiva emissão de Cotas Seniores.

"

(ii) Alterar o percentual de sobretaxa constante no item 8, do Anexo II do Instrumento Particular de Constituição do Fundo, de 2,3% a.a (dois vírgula três por cento) para 2,0% (dois por cento) a.a, ficando o Anexo com a seguinte redação:

"

ANEXO II AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO PACU I HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA SUBCLASSE SENIORES

D4Sign b4c23bc0-63ca-41d2-9fd9-f06aa6a356e7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(...)

8. ***Sobretaxa****: 2,0% (dois por cento) a.a.*

“

O presente ato será publicado no sistema da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

D4Sign b4c23bc0-63ca-41d2-9fd9-f06aa6a356e7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO I

PACU I HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.718.034/0001-36

(*Por eventuais razões e limitações de sistema e manutenção da qualidade e utilidade do Regulamento, este documento está devidamente disponibilizado na CVM e reflete o seu conteúdo aprovado neste instrumento*)
(*Restante desta página intencionalmente deixado em branco*)

D4Sign b4c23bc0-63ca-41d2-9fd9-f06aa6a356e7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil